



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2022  
Período: 1º Semestre  
CM DE QUEVEDOS



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

05/08/2022

14:57:15

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE QUEVEDOS

CNPJ: 44594161000126

ORGÃO Nº: 79601

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32203020703014750 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 310/2000

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 29/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 381/2002

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 03/11/2002

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
62407899091	Jose Mauro Rosa Pigatto	Responsavel pelo Controle Interno	contabil@quevedos.rs.gov.br	(55) 3279-1077

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2022**  
**Período: 1º Semestre**  
**CM DE QUEVEDOS**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**3.0.1.5**

05/08/2022

14:57:15

Pág.: 2/2

CM DE QUEVEDOS, 05/08/2022

---

ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Jose Mauro Rosa Pigatto  
Responsável pelo Controle Interno